LEI Nº 4.590, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Francisco Mendes (Chico Mendes), a Rua 4B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 056/2016, de autoria do Vereador Odair Antônio da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Mendes (Chico Mendes),** a Rua 4B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal